



By @kakashi\_copiador

## ACESSIBILIDADE

@protorques  
Prof. Ricardo Torques

18

### ACESSIBILIDADE

- ❑ conceito: direito que garante à pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida o acesso a bens e serviços em condições de igualdade em relação às demais pessoas (art. 53, EPD).
- ❑ exige-se acessibilidade para: aprovação de projetos arquitetônicos e urbanísticos, nos contratos administrativos, para aprovação de financiamentos que utilizem recursos públicos e para concessão de aval da União para empréstimos e financiamentos internacionais.
- ❑ necessidade de observância dos princípios de desenho universal.

19

1

**(MPU/2018)** Com relação aos direitos de acessibilidade previstos na Lei n.º 13.146/2015, julgue o item seguinte.

Projetos que busquem benefícios de recursos públicos, ainda que somente de renúncia fiscal, deverão estar de acordo com as normas de acessibilidade para serem aprovados.

@eleitoralparaconcurso  
Prof. Ricardo Torques

20

## ACESSIBILIDADE

### acessibilidade em edificações:

- devem ser acessíveis construções (edifícios públicos ou privados de uso coletivo), reformas, ampliações e mudanças no uso de edificações abertas ao público ou privadas de uso coletivo em áreas externa e internas.
- nas construções multifamiliares, exige-se acessibilidade externa e o mínimo de acessibilidade interna, conforme regulamento, vedando-se a cobrança de taxas diferenciadas para construções internamente acessíveis.

21

2

## ACESSIBILIDADE

- vias e espaços públicos devem observar normas de acessibilidade, devendo garantir a fluidez do trânsito e a livre circulação e acessibilidade das pessoas, durante e após sua execução;
- as regras da Lei 13.146/2015 são gerais e não impedem a aplicação das demais regras relativas à acessibilidade.
- cabe ao Poder Público estabelecer políticas de acessibilidade estabelecendo: prioridades, cronogramas de atividades, reserva de recursos específicos e planejamento contínuo.
- deve ser acessível o recebimento de contas, boletos, recibos, extratos, cobrança e tributos (art. 62, EPD).

22

**(MPU/2018)** Com relação aos direitos de acessibilidade previstos na Lei nº 13.146/2015, julgue o item seguinte.

O recebimento de cobrança de tributo em formato acessível é garantido à pessoa com deficiência, mediante solicitação.

23

**(STM/2018)** Considerando o disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência e na Resolução CNJ n.º 230/2016, julgue o item a seguir.

Mediante solicitação, assegura-se à pessoa com deficiência o recebimento de boletos, contas, extratos, recibos e cobranças de tributos de maneira acessível.

@eleitoralparaconcurso  
Prof. Ricardo Torques

24

## DESENHO UNIVERSAL

- conceito:** instrumento que garante acessibilidade, por intermédio da criação de produtos e bens plenamente acessíveis a todos.
- a adoção dos princípios de desenho universal constitui regra e, quando não possível de ser observada, exige-se adaptação razoável.
- compete ao Poder Público:
  - desenvolver políticas para o fomento, o desenvolvimento e a fiscalização da utilização de bens e produtos segundo as regras de desenho universal;
  - incluir temas de desenho universal em currículo de formação profissional e tecnológica na área de engenharia, arquitetura e urbanismo.

25

**(MPU/2018)** Com relação aos direitos de acessibilidade previstos na Lei n.º 13.146/2015, julgue o item seguinte.

As políticas públicas, desde sua concepção, deverão adotar o desenho universal, que, por sua natureza inclusiva, não comporta adaptações.

@eleitoralparaconcurso  
Prof. Ricardo Torques

26

## ACESSIBILIDADE P/ ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

- sites de internet: os sites de empresas privadas e de órgãos públicos devem ser acessíveis (não está incluído no rol sites de pessoas naturais).
- lan houses: pelo menos 10% acessível (ou 1 equipamento quando o cálculo der inferior a um computador)
- livros: devem ser acessíveis, mediante a utilização de formatos próprios.
- congressos, seminários oficiais e eventos: devem ser acessíveis mediante o uso de tecnologia assistiva.
- política pública: cabe ao poder público, diretamente ou em parceria com organizações da sociedade civil, promover a capacitação de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais habilitados em Braille, audiodescrição, estenotipia e legendagem.

27

**(MPU/2018)** Com relação aos direitos de acessibilidade previstos na Lei nº 13.146/2015, julgue o item seguinte.

Em atenção ao direito de acesso a informação, os canais de comercialização virtual e os anúncios publicitários veiculados na imprensa e nos demais veículos de comunicação devem disponibilizar recursos de acessibilidade, como subtitulação por meio de legenda oculta, janela com intérprete de LIBRAS e audiodescrição, a expensas do poder público.

@eleitoralparaconcurso  
Prof. Ricardo Torques

28

**(TRT-1ªR/2018)** João é pessoa com deficiência física. Sabedor de que possui garantia ao livre exercício dos seus direitos políticos, ele dirige-se à seção eleitoral para exercer seu direito ao voto. No entanto, em razão de sua deficiência física, João necessita de auxílio de terceira pessoa para votar. Nesse sentido, de acordo com o disposto na Lei nº 13.146/2015, assinale a alternativa correta.

- a) João poderá receber ajuda apenas dos auxiliares da Justiça Eleitoral.
- b) João poderá receber auxílio apenas de pessoa previamente cadastrada no Tribunal Regional Eleitoral de seu Estado.
- c) João poderá, a seu pedido, receber auxílio de pessoa de sua escolha.
- d) João poderá receber auxílio de qualquer pessoa, desde que não filiada a partido político.
- e) João poderá transferir seu direito ao voto à pessoa de sua escolha

@eleitoralparaconcurso  
Prof. Ricardo Torques

29

**(STM/2018)** Considerando o disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência e na Resolução CNJ n.º 230/2016, julgue o item a seguir.

É obrigatória a disponibilização de recursos de acessibilidade, para o devido uso da pessoa com deficiência, em sítios da Internet mantidos por empresas com representação comercial no Brasil, de modo a garantir o acesso à informação.

@eleitoralparaconcurso  
Prof. Ricardo Torques

30

## TECNOLOGIA ASSISTIVA

Art. 74. É garantido à pessoa com deficiência acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida.

31

## TECNOLOGIA ASSISTIVA - EXEMPLOS



Imagem. Para ilustrar a tecnologia assistiva, é mostrado no plano do lado esquerdo, uma mão com dispositivos auxiliares conectados ao teclado. No lado direito, uma foto de uma mesa com diversos equipamentos de assistência tecnológica.



32

## PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

- as pessoas com deficiência possuem capacidade eleitoral ativa e, se preenchidos os demais requisitos legais, podem adquirir capacidade eleitoral passiva.
- a Justiça Eleitoral deve se organizar a fim de viabilizar a participação de pessoas com deficiência no processo eleitoral;
- quanto ao exercício do voto, deve permitir que o deficiente vote com auxílio de terceiro (pessoa de sua confiança);
- cabe à Justiça Eleitoral promover políticas públicas de incentivo ao registro de candidatura por pessoas com deficiência.

33

**(MPE-PE/2018)** Marilda faz questão de exercer o seu direito ao voto nas próximas eleições. Porém, ela possui determinada deficiência que a impede de votar sem o auxílio de outra pessoa. Nesse caso, de acordo com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Marilda

- a) poderá pedir permissão para que seja auxiliada na votação por pessoa de sua escolha, devendo ser instaladas seções exclusivas para pessoas com deficiência.
- b) não poderá ser auxiliada na votação por nenhuma pessoa, tendo em vista que o voto é secreto, mas poderá justificar sua ausência, ficando isenta do pagamento de multa.
- c) poderá pedir permissão para que seja auxiliada na votação por pessoa de sua escolha, sendo vedada a instalação de seções eleitorais exclusivas para a pessoa com deficiência.

*@eleitoralparaconcurso  
Prof. Ricardo Torques*

34

d) poderá ser auxiliada na votação por pessoa a ser escolhida pelo Presidente da Mesa da Seção Eleitoral respectiva, se este assim considerar necessário, tratando-se de ato exclusivo e unilateral do Presidente.

e) tem em seu favor a facultatividade do voto, não podendo ser auxiliada na votação por nenhuma outra pessoa, devendo ser instaladas seções eleitorais exclusivas para pessoa com deficiência, com equipamentos e materiais adequados.

*@eleitoralparaconcurso  
Prof. Ricardo Torques*

35

**(MPU/2018)** No que se refere à participação de pessoas com deficiência na vida pública e política, julgue o item seguinte.

O poder público deve providenciar a instalação de seções eleitorais exclusivas para pessoas com deficiência, para garantir-lhes o direito de votar e a oportunidade de exercer seus direitos políticos.

@eleitoralparaconcurso  
Prof. Ricardo Torques

36

**(MPU/2018)** No que se refere à participação de pessoas com deficiência na vida pública e política, julgue o item seguinte.

A despeito da garantia do voto direto e secreto, a pessoa com deficiência que necessitar de auxílio para votar, e o tiver requerido, deverá ser atendida.

@eleitoralparaconcurso  
Prof. Ricardo Torques

37